

Resolução SESI/CN nº 0094/2016

Apresentação de Norma Consolidada pelo Grupo de Trabalho instituído pela Resolução nº 047/2016 - prorroga prazo para a reunião de julho de 2017.

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, em Reunião Ordinária de 29/11/2016, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24 e art. 52, do Regulamento e no art. 4º do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o teor dos Atos Resolutórios 04/76 e 11/88, bem como da Resolução nº 02/83;

CONSIDERANDO a Resolução SESI/CN nº 073/2016 que prorrogou para a Reunião Ordinária de novembro de 2016, a apresentação do resultado dos trabalhos do Grupo de Trabalho;

CONSIDERANDO a complexidade do tema e a necessidade de aprofundamento dos trabalhos de revisão dos normativos que amparam as regras das Subvenções Extraordinárias do SESI;

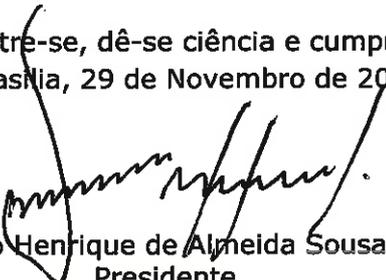
CONSIDERANDO os termos da matéria *in* Proc. SESI/CN-0083/2016.

R E S O L V E

Art. 1º Prorrogar, para a Reunião Ordinária de julho de 2017, a apresentação do resultado dos trabalhos do GT.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 29 de Novembro de 2016



João Henrique de Almeida Sousa
Presidente